

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 01/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Idemar Luis Cover.

<p>O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,</p> <p>Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Idemar Luis Cover.</p> <p>Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p>
--

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA
JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

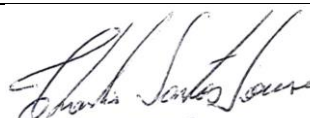
O Sr. Idemar Luís Cover natural de Sarandi - Rio Grande do Sul, meus pais Ângelo Pedro Cover e Mãe Leonilda Secchi Cover, data na 05 de agosto de 1964, casado com Ana Lúcia Gonçalves Santiago, teve 04 (quatro) filhos: Idemar Luís cover Filho, Angelo Pedro Cover Neto, Maryanna Santiago Cover e Luís Miguel Cover.

Chegou em Guadalupe em 1995, sendo agricultor pecuarista gerando emprego e renda no Município.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.


Tharlis Santos Sousa
 Vereador
 CPF: 013.181 763-95

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí